



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2013 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei nº 3.510, de 20 de outubro de 1998 e com a Lei Municipal nº 4.422, de 21 de maio de 2012, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.876 - 1 - REVOGAR a designação de Iara Rocha Faria Duque como representante suplente do segmento Técnico em Educação vinculado à Secretaria de Educação e Desportos - SEDUC no Conselho Municipal de Educação contida na Portaria nº 15.851, de 04.11.2013. 2 - DESIGNAR Emiliane Tostes Flisch Pereira para compor o Conselho Municipal de Educação, como representante suplente do segmento Técnico em Educação vinculado à Secretaria de Educação e Desportos - SEDUC. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, com os poderes outorgados pela Constituição Municipal, de acordo com a Legislação em vigor e, especialmente, face ao disposto na Lei Municipal nº 4.153, de 2008; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.887 - 1 - REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA contidas na Portaria nº 13.827, de 26.05.2011. 2 - DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, na forma do art. 65 da Lei Municipal nº 4.153, de 2008, os seguintes membros: I - REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL: - Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, - Giovanna Zappa Barbosa, - Odilon Grossi Couto. II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: - Flávio Dani Franco, - Augusto Martins da Silva, - Alex Guedes dos Anjos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 14 da Lei Delegada nº 57, de 14 de maio de 2013, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.888 - 1 - DESIGNAR, para compor o Conselho de Administração do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, os seguintes membros: Representantes dos servidores da ativa: 1 - Ronaldo Vaz de Melo Júnior, 2 - Marileia Mota Fernandes Ribeiro. Representantes dos servidores inativos: 1 - Marina Dólia das Graças Teixeira, 2 - Maria da Glória Fernandes Miranda. Representante do Governo: Luciano Braga de Souza. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 21 da Lei Delegada nº 57, de 14 de maio de 2013, e

na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.889 - 1 - DESIGNAR, para compor o Conselho Fiscal do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, os seguintes membros: Representantes dos servidores da ativa: 1 - Maria Hilda Flisch Campos, 2 - Magda Lúcia da Silva. Representantes dos servidores inativos: 1 - Ernesto Roman, 2 - Alcina Falco Rodrigues. Representante do Governo: Rita de Cássia Monteiro. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.890 - 1 - DESIGNAR os delegados titulares e suplentes para representar o município de Barbacena, segmento de governo, na 8ª Conferência Municipal de Saúde de Barbacena: a) Delegada Titular: Ana Paula da Silva Augusto, Delegado Suplente: Lena Márcia Pacheco. b) Delegada Titular: Andrezza Campos Zaidan, Delegado Suplente: Francisco Borges. c) Delegada Titular: Araci Cristina Araújo Carvalho, Delegado Suplente: Rodrigo Corrêa de Miranda Varejão. d) Delegada Titular: Celine Maria Abidalla Barreto, Delegado Suplente: Wagner Fiorino. e) Delegada Titular: Eunice de Almeida Souza, Delegado Suplente: Waldir Honório dos Santos Filho. f) Delegada Titular: Francielli do Carmo Monteiro, Delegado Suplente: Milene Fernandes Santana Dias. g) Delegada Titular: Fátima Aparecida da Cruz Canton, Delegado Suplente: Rafael Bastos Pereira. h) Delegada Titular: Imalúcia Maria da Silva, Delegado Suplente: Rodrigo Ferreira. j) Delegado Titular: José Orleans da Costa, Delegado Suplente: Marco Aurélio Bernardes de Carvalho. l) Delegada Titular: Marcela Fonseca Campos, Delegado Suplente: Fernando Ferreira Martins. m) Delegada Titular: Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, Delegado Suplente: Esdras Diógenes Paiva Coelho. n) Delegado Titular: Selmo Sívio Umbelino, Delegado Suplente: Débora Cristina da Silva Nery Chaves. o) Delegada Titular: Solange de Oliveira Brunelli, Delegada Suplente: Cláudia Miranda Maria Figueiredo. p) Delegado Titular: Tiago Siqueira Mota, Delegado Suplente: Colimara Dias Braga. q) Delegado Titular: Willian Franklin da Costa, Delegado Suplente: Polyaná Resende Monteiro. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 04 de dezembro de 2013.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Samir Carvalho Moysés

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO BARBACENA - PP 031/2013 PRC 042/2013 - Registro Preços aquisição peças reposição bombas captação de água. Vencedores: BELO BOMBAS LTDA CNPJ 10.842.998/0001-25, itens 11 R\$ 2.280,00 - 17 R\$ 655,00 - 19 R\$ 6.740,00 - 20 R\$ 6.740,00; DMB DISTRIBUIDORA MINEIRA DE BOMBAS LTDA CNPJ nº 19.773.092/0001-70, itens 01 R\$ 130,00 - 02

R\$ 1.102,00 - 03 R\$ 9,00 - 04 R\$ 255,00 - 05 R\$ 1.472,00 - 06 R\$ 373,00 - 07 R\$ 1.618,00 - 08 R\$ 350,00 - 09 R\$ 4.115,00 - 10 R\$ 1.600,00 - 12 R\$ 780,00 - 13 R\$ 185,00 - 14 R\$ 2.340,00 - 15 R\$ 408,00 - 16 R\$ 571,00 - 18 R\$ 455,00 - 21 R\$ 450,00 - 22 R\$ 751,00. Barbacena/MG, 05/12/2013. Luiz Alvaro Abrantes Campos. Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: José Orleans da Costa

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - O MUNICÍPIO DE BARBACENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAP, em transição do DEMASP, autarquia pública municipal, criada através da Lei 3.154/95, alterada pelas Leis Delegadas 04/2005, 024 e 029/2009, 032/13 e outras correlatas, neste ato representada por JOSÉ ORLEANS DA COSTA, no uso das suas atribuições legais, considerando o Ofício 225/2013/DG/SCMB, Of. 324/13 DG-DEMASP/SESAP, Parecer 395/13 da Consultoria Geral do Município, Of. 344/13 da Controladoria Geral do Município, e a competente declaração de recursos, orçamentário e financeiro, NF 00001553 do prestador Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, com a comprovação da efetiva prestação de serviços PA que se prolongou no mês de abril/13, parte integrante do presente ato, nota adequada ao DM 7.450/13, em nome do DEMASP/FMS, e considerando o Convênio 032/2009 celebrado entre o Município de Barbacena e referida instituição hospitalar com a intervenção da autarquia acerca do atendimento do Pronto Atendimento do município, com recursos próprios deste, RESOLVE RECONHECER a favor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA, inscrita no CNPJ 17.082.892/0001-10 com sede na Rua Padre Toledo, s/n no Centro em Barbacena-MG, CEP nº 36.200.098 que atendeu ao PA na competência do mês de abril/13, a dívida no valor é de R\$ 199.392,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), cujas dotações orçamentárias na declaração de recursos são as seguintes: 10.302.0008.2.074 Manut Atividades do Pronto Atendimento, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro (519) Fonte 102, o fazendo conforme autorização do Executivo Municipal em 21/11/2013. Barbacena, 04 de dezembro de 2013. JOSÉ ORLEANS DA COSTA - DEMASP/SESAP. (Republikado por incorreção).

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário Municipal de Governo*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Luiza Mara Afonso da Silva

Na edição extra do e-dob publicada no dia 03/12/2013, Resolução nº 22, 23 e 24 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, desconsidera-las, uma vez que já foram publicadas em datas anteriores.